

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 155 /2023
24 DE MARÇO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **MARIA JUCILIA SOUSA** RG nº 00.445.985-7 SSP/SE, CPF nº 604.165.804-91, para desempenhar função de Coordenadora Pedagógica, com a carga horária de 200h mensais, na Unidade Municipal de Educação Infantil Pedro Emanuel Guimarães Faro, situada na Praça Floriano Peixoto nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 24 DE MARÇO DE 2023.


Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal


Altemar José dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar - Bairro: Centro - CEP: 49290-000 - Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>